

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 15ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2021, QUARTA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes o Senhor Juiz José Geraldo Amaral Fonseca Júnior (em razão de férias) e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e trinta e dois minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 14ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior, Thales Bordignon e Herley Brasil. Compareceram à sessão virtual, na condição de substitutos, o Senhor Juiz Herley Brasil e o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em razão das ausências do Senhor Juiz Geraldo Fonseca e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro, respectivamente.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600057-35.2020.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ
INTERESSADO: DEMOCRACIA CRISTÃ
ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498
INTERESSADO: JOSE AFONSO VASCONCELOS FERNANDES
ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498
INTERESSADO: DARMECLEY DE SOUZA ALMEIDA
ADVOGADO: JONATHA DE FARIAS ONOFRE - OAB/AC4498
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas - Exercício financeiro de 2019 - Órgão partidário estadual do partido Democracia Cristã (DC).

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar aprovadas as contas do partido DEMOCRACIA CRISTÃ (DC) referentes ao exercício financeiro de 2019, tudo nos termos do voto do relator.

Não havendo outros processos para julgamento e facultada a palavra, o Senhor Juiz Marcelo Carvalho registrou o aniversário do Senhor Juiz Thales Bordignon, Membro Substituto desta Corte, desejando que Deus continue a abençoá-lo abundantemente, com muita saúde e felicidade. Por sua vez, a Senhora Juíza Mirla Regina reiterou os cumprimentos do Senhor Juiz Marcelo Carvalho e parabenizou o Senhor Juiz Thales Bordignon pelo seu aniversário. Na mesma linha do Senhor Juiz

Marcelo Carvalho, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor parabenizou o Senhor Juiz Thales Bordignon, desejando ao aniversariante que esta data seja profícua, com felicidade transbordante, que os anos sejam cada vez mais replicados, com felicidade e harmonia, e que Deus o ilumine. Prosseguindo, o Senhor Desembargador Luís Camolez desejou uma boa viagem ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, recomendando-lhe que tenha muita cautela, na ida e no retorno. Por fim, exibiu flores (rosas de várias cores) – colhidas no jardim de sua casa – à Senhora Presidente e à Senhora Juíza Mirla Regina, que agradeceram. Em seguida, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, que também desejou ao Senhor Juiz Thales Bordignon felicidades, muita saúde e que Deus o abençoe. Na sequência, o Senhor Juiz Herley Brasil cumprimentou o Senhor Juiz Thales Bordignon pelo seu aniversário e fez votos de um vida longa, com saúde, paz, harmonia e felicidades. Em continuidade, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim passou a palavra ao Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, o qual renovou os cumprimentos ao aniversariante. Por fim, a Senhora Presidente concedeu a palavra ao aniversariante, Senhor Juiz Thales Bordignon, o qual agradeceu pelos cumprimentos, renovando também os desejos de muita saúde a todos e à suas famílias. Ainda com a palavra, o Senhor Juiz Thales Bordignon destacou que o período de convivência com a Corte estava sendo muito proveitoso, de muito aprendizado e de amadurecimento na sua carreira, tendo em vista que, ao conhecer o outro lado dos “bastidores” – com a obrigação de julgar e analisar –, começava a ter uma outra visão muito importante da Justiça. Ao finalizar sua manifestação, o Senhor Juiz Thales Bordignon enfatizou que somente tinha a agradecer a todos os cumprimentos que lhe foram transmitidos e desejou a todos também, da mesma forma, muita saúde, paz e que todos fiquem bem. Antes de finalizar os trabalhos, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim também parabenizou o Senhor Juiz Thales Bordignon, desejando muita saúde e felicidades ao aniversariante e à sua família. Por fim, desejou ao Senhor Juiz Hilário Melo Júnior uma ótima viagem de ida e volta, que Deus o acompanhe e o traga em segurança. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 25 de fevereiro de 2021, às 11 horas e 30 minutos, desejando a todos um bom dia e agradecendo aos servidores pela presença. Em seguida, encerrou-se a sessão, às oito horas e quarenta e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Denise Castelo Bonfim

Presidente

Doutor Fernando José Piazenski

Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 26/02/2021, às 16:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 26/02/2021, às 17:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 03/03/2021, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0408457** e o código CRC **B820B427**.